

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informa a realização da atribuição de aulas das Escolas de Tempo Parcial, referente ao saldo regular encaminhado pelas Unidades Escolares por meio de ofício em 08/05/2026, contendo instruções específicas, tendo em vista a disponibilidade do saldo na página da URE até 24 horas antes da sessão de atribuição, que ocorrerá de forma on-line, mediada por tecnologia, via Teams.

Ressaltamos que, nos casos previstos de designações, o bloco do docente que irá se afastar será atribuído em sua totalidade, não havendo afastamento sequencial. Dessa forma, o docente deverá possuir disponibilidade integral para efetivamente ministrar as aulas, não sendo permitida desistência de aulas atribuídas para participação em novas rodadas durante o ano.

INFORMAÇÕES DA ATRIBUIÇÃO

Data: 12/05/2026 (terça-feira)

Horário: 09h

Local: Microsoft Teams

Link: [Atribuição de aulas - Escola Parcial](#) | [Ingresso na Reunião](#) | [Microsoft Teams](#)

Público-alvo

Docentes:

- Efetivos;
- Categoria F;
- Categoria O com vínculo ativo;
- Contrato de 2022;
- Remanescentes;
- Banco de Talentos;
- Cadastro Emergencial.

Das disciplinas de:

- Classe;
- Educação Especial;
- Língua Portuguesa;
- Inglês;
- Arte;
- Matemática.

Todos os docentes serão classificados conforme lista geral/específica (Atribuição Online/Classificação), respeitando os horários estabelecidos e o esgotamento do saldo disponível.

Os docentes que já possuem aulas, classes ou projetos/tutoria atribuídos deverão apresentar declaração de horário atualizada e assinada pelo Diretor de Escola, para análise de compatibilização, quando possível. As consultas funcionais pertinentes serão realizadas em tempo real com cada participante.

SALDO DE AULAS

Escola	Disciplina	Quantidade de aulas
EE Miguel Reali	Língua Portuguesa	32
EE Miguel Reali	Matemática	32
EE João Ramalho	Língua Portuguesa	18
EE João Ramalho	Matemática	27
EE José Marcato	Inglês	02
EE José Marcato	Orientação de Estudos – Matemática	02
EE Pedro Madoglio	Língua Portuguesa	32
EE Pedro Madoglio	Matemática	25
EE Antonio Branco	Matemática	24
EE Antonio Branco	Educação Especial	12
EE Diadema	Inglês	26
EE Lydes Rachel	Inglês	20
EE João de Melo	Matemática/Física	32
EE Adonias Filho	Educação Especial	12
EE Ana Sofia	Educação Especial	10
EE Vila St ^a Maria	Matemática	23
EE Vila Socialista	Matemática	10
EE Sérgio Buarque Classe		26

O saldo acima refere-se aos ofícios encaminhados pelas Unidades Escolares em 08/05/2026 até às 15h, podendo sofrer alterações, as quais serão informadas antes do início da banca específica.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar os documentos originais abaixo relacionados:

- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição impresso da SED;
- Declaração de horário das aulas atribuídas, caso possua;
- Diploma e histórico escolar referentes à primeira graduação;
- Diploma e histórico específicos para Educação Especial, quando aplicável.

Após a atribuição, os documentos deverão ser apresentados também na Unidade Escolar para conferência, no prazo de até 24 horas. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo previsto tornará a atribuição sem efeito, mediante comunicação da Direção Escolar, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 03/2026 e Resolução SEDUC nº 18/2026, bem como nas respectivas Portarias vigentes.

Destacamos que:

- Não haverá atribuição para estudantes do 1º semestre de qualquer curso;
- Para Educação Especial e Pedagogia, todos os candidatos deverão comprovar a formação exigida no ato da atribuição e posteriormente na Unidade Escolar.

A Comissão de Atribuição comunica ainda que esta sessão não se destina à troca de classes/aulas já atribuídas, desistências ou quebra de bloco.

Ressaltamos que a formação informada na inscrição SED deverá obrigatoriamente ser comprovada, observando-se a condição de licenciados e/ou autorizados, conforme PortalNet.

O saldo disponibilizado nesta data destina-se a início imediato, sem possibilidade de desistência, observando-se o disposto no Artigo 36 da Resolução SEDUC nº 03/2026:

“O docente com classes ou aulas atribuídas, em nível de URE, deverá comparecer à escola no prazo de até um dia útil, a contar da data da atribuição, a fim de assumir as aulas ou classes que lhe foram atribuídas.”

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

URE Diadema

08 de maio de 2026

Coordenadora Geral de Ensino

Soraia Nahas